

PORTARIA N.º 091/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de terço de férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	CARGO
ALAN WISNER A. SILVA	ESCRITURÁRIO TÉCNICO
SANEIDE MARIA NUNES DE LIMA	AUX. SER. GERAIS

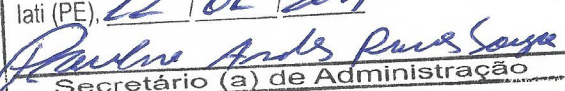
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. 91/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 12 / 01 / 2017.

Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.